



**CAUSA
PÚBLICA**
O PÚBLICO E O MEDIÁTICO

Serviço público da Biblioteca da Universidade de Coimbra



Foto Paulo Mendes © 2007

Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.
Março de 2010

Resumo:

Por ocasião da Semana Cultural da Universidade de Coimbra (Março de 2010) subordinada ao tema geral *Causa Pública*, a Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra organizou uma mostra bibliográfica e documental na qual procura retratar a sua longa história (em 2013 celebrará os 500 anos) de serviço público.

Sumário:

- 1- A mais antiga biblioteca pública no país
- 2- O pensamento do bibliotecário Ribeiro dos Santos
- 3- O serviço público de edição
- 4- Fundos universais e o serviço de Depósito Legal
- 5- Uma “escola” e um serviço públicos
- 6- O acesso à informação - do catálogo colectivo à *Internet*

1. A mais antiga biblioteca pública no país

“*Haverá na Universidade uma livraria pública*”
(Estatutos da Universidade, 1591, título XLVI)

Um dos objectivos da exposição *Serviço público da Biblioteca da Universidade* é mostrar que, quase desde os seus primórdios, a Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra foi uma biblioteca pública, sendo não só a mais antiga biblioteca pública portuguesa que continua a existir como até uma das mais antigas do mundo.

Infelizmente, sabemos muito pouco da sua primitiva organização e nem sequer sabemos quando e como começou... A primeira notícia de que há conhecimento remonta a 13 de Fevereiro de 1513, quando o Reitor João Alvares mandou o Recebedor Fernão Afonso fazer o “*cano da livraria para lançar agoa fora e assim lhe dise que mandasse fazer as cadeas para os livros da Livraria do Studo para que os ditos livros stem em sua ordem para studarem por eles*”. Provavelmente, tratava-se de prover de correntes, como era habitual nas *livrarias* (assim se designavam então as bibliotecas), os 58 volumes encadernados que tinham acabado de ser legados por Diogo Lopes, Lente de Cânones, falecido em 1508, e que ainda não estariam incorporados na *livraria* (biblioteca) da Universidade:

da chaue da liuraria

Aos xij dias do mes de feureiro de bcxiiij annos nas scolas geraes do studo de lixboa em conselho perante o mujto honrado doctor Joam alvarez d eluas do desembargo delRey noso Senhor etc Rector do dito studo lentes e conselheiros dele pareceo fernam d afonso Recebedor do dicto studo e per ele foy dicto que ele trazia ali a chaue da liuraria E por ser necessareo corregerse hum cano pera lancar agoa fora da dita liuraria que a quem mandauam entregar a dita chaue pera se correger o dicto cano e per o dito Rector foy dito que ele teuese a dita chaue e que elle mesmo dese ordem como se fezese o cano e per o dito Recebedor foy dito que lhe nom desem aquele cargo que o nam auja de fazer e per o dicto Rector lhe foy dito que pois ele tinha factas todas as obras das scolas por que nam faria hua cousa tam pouca e per o dicto Recebedor foy dicto que per o dicto conselho lhe fora priuado que nam entendese nas obras do dicto studo que nam avia de fazer aquela nem outras e o dicto Rector lhe dise e se vos mandar penhorar nom ho fares e per elle foy dito que se o mandasem penhorar que darja huum penhor e que se o mandasem a cadea que ele se yria la e que em nenhua maneira nom auja de fazer o dlicto cano nem outra obra alguma e vendo o dicto Rector a contumacia do dicto Recebedor nom quis proceder contra o dicto Recebedor mas foy logo acordado que ele entregase [per enventairo] a mjm bedel a liuraria com todos liuros que nela stam per enventairo pera a qual entrega foy ordenado per o dicto conselho o bacharel fernam gonçalvez conselheiro pera star presente ao receber e entrega dos ditos liuros o qual acordo mandaram que se asentase pera se asinar o bedel esto scpriuj.

bacalarius Johannes P.

Saluator Licenciatus bariholomeus

in Vtroque Rodericus

francisco dandrade João monteiro doctor

Gaspar

Manueil Licenciatus

de crasto bacalarius menendy

(Arquivo da Universidade de Coimbra - *Livro I dos Livros da Universidade de Lisboa de 1506 a 1526*. Tomo 1, fol. 119)

Como seria essa *livraria* que estava em Lisboa e que será transferida (parcialmente, acredita-se) para Coimbra, com a transferência definitiva da Universidade?

Abria durante duas horas de manhã e duas horas de tarde, no Inverno, e no Verão, com mais luz solar, durante seis horas por dia. Era pública para *lentes, estudantes e quaesquer pessoas outras*, teria quase uma centena e meia de volumes, organizados de acordo com a estrutura da Universidade (os livros divididos pelas Faculdades onde se *liam*) e que se apresentavam ao leitor ou acorrentados às estantes ou fechados em *almários* (armários):

“... *huma casa pera livraria da Universidade, na qual estarão os livros de todas as Faculdades postos em estantes, e presos por cadeas, e repartidos e ordenados na melhor maneira e ordem que poder ser... averá huma cathedra bem alta na dita livreria, da qual se possa bem ver tudo o que se fizer em toda a casa ...*”
(Estatutos de 1559, Cap. 59)

A livraria foi por estes anos dirigida primeiro interinamente (1545-1547) e depois efectivamente (1547-1559?) pelo Bedel na Faculdade de Artes Fernão Lopes de Castanheda, que viria a ser o grande historiador da Índia. Não terá razão quem julga que esta Livraria *liberalmente franqueada* (Carvalho 1927, p. 5) não sobreviveria ao tempo do reitorado de Frei Diogo de Murça. A biblioteca continuava a ser pública em 1591, que assim se declara nos Estatutos:

“*Averá na Universidade huma livreria publica*”
(Estatutos de 1591, Título XLVI)

Estaria aberta durante três horas de manhã e outras três de tarde.

Outras determinações estatutárias bem mais onerosas (como a de se colocarem as marcas de posse universitárias nos livros) foram cumpridas. Porque não o seria esta? Todas as que se referem à biblioteca passam quase integralmente destes Estatutos para os seguintes (de 1597-98 e de 1653).

O *matimático* André do Avelar (provido em *guarda da Livraria* a 22 de Agosto de 1598, cargo onde se manteve talvez até 1622) acrescentou muito à biblioteca com um *astrolábio de pau*, dois *mapa-mundi* e muitos livros, adquiridos em Veneza e na Flandres, e também a empobreceu, por ter desacorrentado os códices. Alguns dos que fez reencadernar já sem as velhas correntes estariam em sua casa quando a biblioteca lhe foi apreendida pela Inquisição, em 1620.

Ao longo da história da *Livraria*, momentos mais marcantes foram o arranjo da nova *Casa da Livraria* de 1697-1702 e a construção da magnificente Biblioteca Joanina a partir de 1716. Concluída a obra, por falta da nomeação de um bibliotecário, as chaves foram entregues em 1743 ao síndico da Universidade. Em 8 de Abril de 1750, D. João

V ainda determinava ao Reitor que *“em quanto a fazer-se publica a livraria e crearem-se officios para ella, se tomaria a resolução que parecesse justa”*.

Até este ofício ser efectivamente provido em Ribeiro dos Santos, a Biblioteca *“atravessaria, afinal, todo este longo período fechada e silenciosa, como um sumptuoso adorno que a velha universidade mostrava com orgulho aos visitantes, mas cujas chaves guardava”* (Pimentel 2009, p. 18).

Com António Ribeiro dos Santos e a sua passagem *“esclarecida”* (1777-1789?), como bibliotecário da Universidade, o carácter público da biblioteca ficou bem reforçado:

“aberta e patente a todos”
(Minuta para o Regimento, ca. 1777-89)

Limitações claras à frequência da Biblioteca aparecem apenas no Regimento de José Monteiro da Rocha, em 7 de Novembro de 1800 que não permitia a a entrada aos *“estudantes do collegio das artes nem os do primeiro ano”*, a alunos embuçados ou com gorros na cabeça. Abria então sete horas por dia, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas (Portaria de 24 de Outubro de 1840).

O Regulamento datado de 18 de Dezembro de 1873 e publicado em 1874 reduz as limitações aos estudantes do Liceu e pouco mais:

“Serão admittidos à leitura dos livros (...) quaesquer professores de instrucção publica, os estudantes da Universidade ou de outras escholae superiores, os escriptores publicos, officiaes militares e todas as pessoas habilitadas com qualquer dos títulos litterarios que dispensam a prova do censo; porem os estudantes do Lyceu e demais pessoas só serão admittidas com licença do Reitor da Universidade ou do Bibliothecario” (Art.º 5.º).

O tempo diário de abertura da Bibliotheca não era menos de seis horas (Art.º 2.º).

Mas:

“será alongado tanto quanto for possível, logo que o quadro legal e ordinário dos empregados for convenientemente augmentado: ou ainda sem isto, sempre que por meio de providencias extraordinarias ou provisórias poder prover-se a este augmento de serviço, estabelecendo um turno entre todos os empregados ordinários e temporários, encarregados de fornecer livros aos leitores, de modo que, não tendo cada hum d'elles menos de 6 horas nem mais de 8 horas empregadas neste serviço, estejam todavia quatro d'entre eles, pelo menos, sempre presentes, e nelle occupados” (Art.º 3.º)

Em 1880, a Universidade pedia ao Rei uma *nova sala para leitura diurna e nocturna* por faltar à Biblioteca (Joanina) o *necessário conforto* para ser frequentada pelas noites, quando *mais poderia aproveitar a leitura* (Simões 1880, p. 102) aos alunos, ocupados que estavam de dia nas aulas. Depois da ampliação de 1913, vemos o Regulamento de 1919 já a contemplar a Leitura Nocturna, tendo sido, porventura, a primeira biblioteca do país que praticou este horário:

“*Durante os meses do ano lectivo organizar-se-há um serviço de leitura nocturna*”
(Decreto-Lei n.º 6191, de 31 de Outubro de 1919, Cap. II - Leitura Pública, Artº 7.º, §1.º)

A Leitura Nocturna na Biblioteca da Universidade foi definida por decreto próprio (Decreto-Lei n.º 23.894 de 23 de Março de 1934, e regulado nos termos do art.º 43.º do Decreto-Lei 26.115 de 23 de Novembro de 1935) com recurso a horas extraordinárias. Este Regulamento de 1934 encontra-se desadequado e deverá ser adaptado em 2010 à legislação dos horários de trabalho hoje em vigor na Administração Pública.

E, pode perguntar-se: proporcionando a Biblioteca Geral um serviço de leitura para um público alargado e durante um horário tão generoso, qual seria a sua eficácia do ponto de vista de frequência na primeira metade do século XX? Os Relatórios de 1940-1944 são esclarecedores: se, em espaço, a situação descrita por Damião Peres é caótica, pode concluir-se que a Biblioteca tinha então mais do dobro dos leitores da Biblioteca Nacional de Lisboa e metade do seu pessoal, além de assegurar uma continuada produção de catálogos impressos e do *Boletim*.

2- O pensamento do bibliotecário Ribeiro dos Santos

“Uma livraria é sempre, pelo menos, o espelho das curiosidades de espírito de quem a organiza e dispõe”

(Joaquim de Carvalho, *Estudos sobre a cultura portuguesa do século XVI*, vol. 2, 1948, p.124)

Em 9 de Outubro de 1777, António Ribeiro dos Santos foi nomeado por Carta Régia Rainha D. Maria I bibliotecário da Biblioteca da Universidade de Coimbra, onde era professor desde o seu doutoramento, em 1771:

“Reverendo Bispo de Zenopole, do Meu Conselho, Reformador Reitor da Universidade de Coimbra: EU a RAINHA vos invio muita saudar. Sendo-me prezente a necessidade, que para fomentar, e facilitar os progressos dos Estudos da mesma Universidade, ha de que se faça patente a Biblioteca della; e que nella haja hum Bibliotecario, que a dirija, e a cujo Cargo esteja a boa Conservação, e Custodia della: E sendo outrosim informada em conta vossa da capacidade e prestimo que para o dito Emprego ha no Doutor Antonio Ribeiro dos Santos Collegial do Real Collegio das Ordens Militares: Sou Servida que mandeis pôr patente a referida Biblioteca, para se conseguir com o uzo della o fim a que he destinada: E Hey por bem Nomear para Bibliotecário o sobredito Doutor Antonio Ribeiro dos Santos com o Ordenado de Duzentos mil reis cada anno, que lhe serão pagos aos quarteis pela Folha Literaria com vencimento do primeiro do corrente mez de Outubro, emquanto Eu assim houver por bem, e não mandar o contrario. O que Me pareceu participar vos para que assim o façais executar com os Despachos necessarios: Fazendo registrar esta nos Livros da Universidade, e da Junta da Fazenda, a que tocar. Escripta no Palacio de Queluz em nove de Outubro de mil setecentos setenta e sete.

RAINHA”

Tinha Ribeiro dos Santos então 32 anos, o Rei D. José falecera em Fevereiro desse mesmo ano. Iniciando-se a Viradeira a 13 de Março, com a substituição do Marquês de Pombal e a procura de novos caminhos para o desenvolvimento do país. Na Universidade de Coimbra, contudo, mantinha-se como reitor D. Francisco de Lemos, nomeado em 1772 pelo Marquês.

No que se refere especificamente à forma como Ribeiro dos Santos pensava a organização da Biblioteca e aos fins que esta devia prosseguir, são de especial relevância três pontos:

a) O reforço da biblioteca como serviço público, aberto a todos os interessados, e patente na qualidade do atendimento prestado aos seus leitores, objecto de particular atenção na *Minuta*, bem como no estabelecimento de um horário de funcionamento muito alargado, com o cuidado de especificar a necessidade de a Biblioteca estar aberta todos os dias, excepto Dias Santos de Guarda, Sábados de tarde e os dois meses de férias – Agosto e Setembro. De referir também, neste ponto, a sua disposição de actualização permanente da Biblioteca, através da aquisição de obras actuais, portuguesas ou estrangeiras, com especial menção às publicações periódicas, com a existência de um orçamento próprio, gerido directamente pelo Bibliotecário Maior, bem como a necessidade de que a Biblioteca recebesse *um exemplar de cada um dos Livros*

que se imprimirem nestes Reinos – um anúncio antecipado do que viria a ser o Depósito Legal.

b) A importância dada ao saber específico da biblioteconomia revela-se tanto no cuidado e na extensão com que se refere à elaboração de catálogos e sua impressão como na necessidade de organização e classificação de livros e demais objectos, quer ainda na forma como redige as regras a que deve obedecer o concurso para Bibliotecário Maior, onde diz claramente que *”concorrendo algum dos dois Bibliotecários Menores, em que se achem em igual grau as sobreditas qualidades, será preferido a todos os outros concorrentes de qualquer ordem, e graduação, que sejam, posto que não tenha Recebido Grau algum Académico”*.

c) Também em reforço deste ponto vem a regra que impede quer o Bibliotecário Maior, quer os Bibliotecários Menores, de servirem Colégio, ou corporação secular ou regular. Ou seja, tinham de se dedicar por inteiro à Biblioteca, de forma a conhecê-la e a desenvolver esse saber específico que se veio a chamar biblioteconomia.

Outro aspecto do pensamento de Ribeiro dos Santos, reforçando o papel e a boa qualidade do serviço público da Biblioteca, prende-se com a sua visão pedagógica e revela-se na forma como pretende integrar nela não apenas os livros, mas todo um conjunto de peças que permitam, a quem as observa e em conjugação com o saber contido nos livros, uma melhor aprendizagem e entendimento do que estuda e investiga. Este ponto vem claramente enquadrado pelo espírito da Reforma Pombalina da Universidade, procurando integrar e dar significado e sentido a um novo conjunto de saberes e de formas de ensinar e aprender.

Do manuscrito de Ribeiro dos Santos *Minuta para o Regimento da Livraria da Universidade de Coimbra*, elaborado entre 1770 e 1796, quando foi Bibliotecário-Mór (ou Maior) desta Biblioteca, recolhemos e demos particular atenção a tudo o que respeita o serviço público no texto incluído em apêndice. Destaca-se a frase:

“que todas as pessoas, que entrarem nela Sejam Recebidos e servidos com muita prontidão com muito decoro, e com todo o agasalho, e cortesia.”

3- O serviço público de edição

“Ficará ... ao cuidado do Bibliotecário dispor, e aprontar para se imprimirem...”
(Minuta para o Regimento, 1777-1789)

O cargo de Bibliotecário andou, desde o século XVI, associado ao de *guarda do cartório* (isto é, do Arquivo), ao de *cronista* da Universidade e ao de “corrector das impressões”, mas Ribeiro dos Santos na *Minuta* propõe explicitamente que lhe sejam atribuídas vastas funções editoriais:

“Ficará também pertencendo ao Cuidado do Bibliotecário dispor, e aprontar para se imprimirem com o beneplácito do Reitor, e Junta da Fazenda as seguintes obras: 1.º os diversos Catálogos dos Livros Manuscritos, Medalhas, e mais monumentos Lapidares, ou Metálicos, que houver na Livraria, e em seu Museu, e Gabinetes... 2.º as Coleções das Dissertações Coroadas dos Partidos, e as dos Bacharéis Repetentes, que houverem sido aprovadas pelas suas Respectivas Congregações, 3.º algum Livro raro, ou Manuscrito precioso, que possa Servir de muita utilidade ao progresso das Artes, e das Ciências 4.º a Crónica, da Universidade, ou parte Capital dela, que houver composto.”

A Biblioteca Geral exerceu um serviço público como editor, sobretudo depois de Salazar ter extinto a Imprensa do Universidade, em 1935.

Além das suas publicações periódicas próprias (*Boletim*, *Sumários*, *Últimas obras entradas*, etc.) a Biblioteca assegurou a manutenção dos prestigiados títulos *Revista da Universidade de Coimbra* e *Acta Universitatis Conimbrigenis*, reforçando o papel e a qualidade do serviço público da Biblioteca, e criou durante os últimos 60 anos um catálogo próprio de mais de 500 obras monográficas publicadas, que, a partir de 2008, têm vindo a ser colocadas integralmente na Internet através do *Google Book Search*.

Por Protocolo assinado em 2009, a actividade editorial da Biblioteca foi totalmente redireccionada para a Imprensa, a unidade da Universidade de Coimbra mais claramente vocacionada para a edição.

4- Fundos universais e o serviço de Depósito Legal

“...a Livraria da Universidade ... deve estar abundantemente provida de livros” “...as Actas, Memórias, Jornaes, Diários, Ephemerides, Gazetas Literarias e outros semelhantes escritos periódicos, que todos mandar á vir annualmente para a Livraria da Universidade” (Estatutos de 1771-72, Livro I, tít. 6, Cap. 2)

Biblioteca *universitária e pública*, a riqueza, diversidade e dimensão dos seus fundos antigos, as colecções do chamado Fundo Geral, as incorporações de bibliotecas e legados particulares e a bibliografia portuguesa proveniente do Depósito Legal (DL), desde meados do século XIX, impõem-na como segunda *biblioteca nacional*.

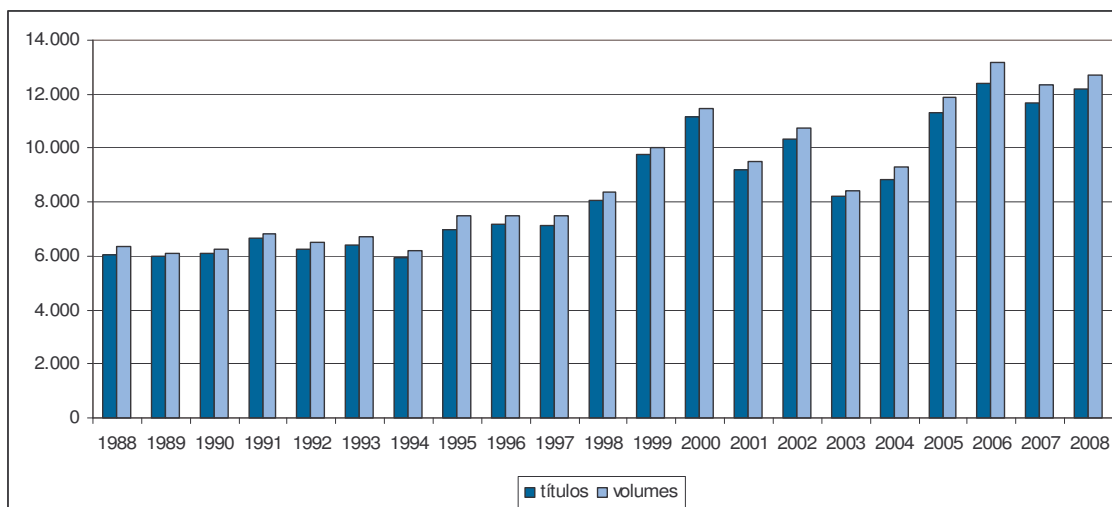
Beneficiária desde 1851, nos termos do Decreto de 8 de Julho (Art.º 25.º), só em 1931, só com a publicação do Decreto 19 952, de 27 de Junho de 1931, posteriormente alvo de várias alterações, se inicia a incorporação sistemática da bibliografia nacional e o respectivo tratamento catalográfico – em fichas manuscritas, primeiro, e, a partir de 1958, ano em que ficou concluído o actual edifício da Biblioteca, em fichas dactilografadas, integrando novos catálogos de autores e títulos e de matérias (área em que foi pioneira), talvez os primeiros de acesso livre em Portugal, hoje informatizados na sua quase totalidade.

A incorporação da bibliografia portuguesa ao abrigo do Depósito Legal foi a maneira de, sem encargos financeiros, a Biblioteca Geral enriquecer o seu património bibliográfico e documental, podendo assim, moderadamente, adquirir bibliografia estrangeira, sobretudo na área das Humanidades, e melhorar o seu fundo antigo.

E até hoje, a escassez e contenção orçamentais de Universidades e Autarquias, que tornam insustentável a aquisição de todas as publicações agora recebidas por via legal, têm justificado a defesa acérrima da manutenção do Depósito Legal por todos os Directores da Biblioteca.

Porém, tendo em conta o crescimento enorme desse Depósito (ver gráfico seguinte; a quantidade *incrível* de títulos editados é, segundo George Steiner, *talvez a maior ameaça a pesar sobre o livro*) e a quase inexistência de espaço na actualidade, a sobrecarga que a gestão da bibliografia proveniente dessa incorporação implica, apesar de o tratamento técnico ser partilhado com a Biblioteca Nacional de Portugal, e o desfasamento temporal entre o momento da publicação e o da incorporação e tratamento, a Biblioteca deveria estudar a organização deste benefício em conjunto com a Biblioteca Municipal de Coimbra, que também dele é beneficiária.

Depósito Legal 1988-2008: crescimento das publicações monográficas



O não reconhecimento na prática da Biblioteca Geral como segunda biblioteca nacional, garantia da preservação e salvaguarda, em caso de catástrofe, de uma segunda colecção da bibliografia portuguesa, acentua a necessidade desta reavaliação e discussão, sobretudo desde 2007, data em que se alterou a política de empréstimo domiciliário da Biblioteca.

O carácter de *biblioteca central*, no sentido de coordenadora e difusora de recursos próprios e das outras bibliotecas universitárias, que lhe foi conferido por Decreto de 1901 e que protagonizou, manteve-se e acentuou-se ao longo do século 20, ficando consagrada em lei, através do *Regulamento de 1997*, a atribuição de coordenar os *serviços comuns a todas as bibliotecas da Universidade*, funções que desempenhou até 2007. O reconhecimento desta sua característica levou o Senado Universitário, no *reatamento de uma velha tradição*, a recomendar às Faculdades, em 1952, o envio de quatro exemplares de todas as suas publicações à Biblioteca Geral, para trocas internacionais, e, por esta via, a atribuir-lhe, ainda que indirectamente, o papel de biblioteca depositária das teses e dissertações apresentadas na Universidade de Coimbra, o que vem a ser oficializado em 2007 no *Regulamento dos doutoramentos pela Universidade de Coimbra*, que determina o depósito de um exemplar em papel e uma cópia em formato digital na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra. As teses em formato digital integram actualmente também o *Estudo Geral*, Repositório da Produção Científica da Universidade de Coimbra, inaugurado em 2009 e gerido pelo Serviço Integrado de Bibliotecas da Universidade de Coimbra (SIBUC).

Pela sua vocação de biblioteca central e geral, foi escolhida como biblioteca portuguesa depositária para publicações da Organização das Nações Unidas, a partir de Maio de 1957, e de outras agências internacionais, como a EFTA, OCDE, NATO, FAO e GATT, a partir de 1965.

5- Uma “escola” e um serviço públicos

“Escola” de biblioteconomia, aberta a quem a procurava e constituindo local de formação para técnicos da Universidade de Coimbra e de fora dela, e de frequência obrigatória para o estágio dos alunos do curso de bibliotecários e arquivistas que não optavam pela Biblioteca Nacional, não esgotou o seu ensino na bibliologia e no conhecimento das técnicas catalográficas. À exigência colocada na aprendizagem e na boa qualidade técnica da informação tratada, sempre se sobrepôs, com muito vigor, a importância da dimensão social da difusão dessa informação e, naturalmente, do serviço a prestar aos utilizadores, sendo a aplicação do conhecimento técnico entendido não como um fim em si, mas como um meio de melhor servir o público.

Por isso, a isenção que deve caracterizar qualquer serviço, mormente nesta área, sempre pautou a conduta dos responsáveis da Instituição na cedência de informação ou de documentos a qualquer tipo de leitor.

Foi assim que, ignorando a censura imposta a certas publicações – listas de “livros proibidos”, remetidas por ofício que acompanhava as remessas dos vários Depósitos Legais até aos anos 70 –, a Biblioteca **as** tratou e incluiu nos seus catálogos públicos, colocando-**as** nos depósitos normais, acessíveis a qualquer utilizador, quer na Sala de Leitura Geral, quer, mais tarde, na Sala de Leitura de Reservados.

Também ofertas ou compras de edições de autores proibidos, bem como edições resultantes de permutas com países da Europa de Leste, tiveram tratamento e colocação em depósitos normais, sendo a sua consulta livre, como a de qualquer outra obra.

As reservas no acesso às colecções tiveram, como têm hoje, motivos relacionados com a raridade dos exemplares, ou o seu mau estado de conservação.

6- O acesso à informação - do catálogo colectivo à *Internet*

“[Os bibliotecários] socorrem-se de todos os elementos que a moderna tecnologia lhes põe à disposição” (Editorial de Cadernos de Biblioteconomia, Arquivística e Documentação. Coimbra, 9 (3-4), Julho - Outubro 1972, p. 151)

Para os bibliotecários, os primeiros computadores apareciam claramente como mais um auxiliar, e uma poderosa ferramenta, na tentativa de “domesticação” da documentação, cuja produção explodiu verdadeiramente no pós-guerra. Os manuais profissionais dos inícios dos anos setenta ainda os incluíam entre os *auxiliares mecânicos*, marcando muito claramente a sua dependência e subsidiaridade em relação à técnica bibliográfica.

Em Portugal, o primeiro organismo que terá usado a computação para produzir catálogos e bibliografias foi o Centro de Documentação Científica nos anos 70. E em 1979, a Biblioteca Geral, com a colaboração do Laboratório de Cálculo da FCTUC, editava em suporte informático a *Lista de publicações periódicas recebidas nas bibliotecas da Universidade de Coimbra*.

A experiência de 1979 foi seguida por listas de teses francesas de Farmácia, Medicina e Veterinária e Ciências, *Divulgação Bibliográfica*, 3 (1) e 6 (1), com três tipos de índices, produzidas informaticamente, em 1982 e 1985.

Para que tal fosse possível, foi determinante a disponibilidade de um computador no Laboratório de Cálculo da FCTUC, mas não podemos esquecer que a Biblioteca Geral se vinha preparando para isso, pelo menos desde 1974. Nesse ano, uma bibliotecária foi enviada para um estágio na Universidade de São Paulo (Brasil) com o objectivo de iniciar a *automatização da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra* e, apenas iniciada nos mistérios do MARC e na linguagem Fortran, ministrou aos colegas interessados um curso de *Iniciação à utilização do computador*, em Coimbra e Lisboa (Outubro de 1974). São bibliotecários de Coimbra que frequentam, o seminário, orientado por J. Chaumier, E. Peeters e N. Divory, sobre *Bancos de Dados* (Lisboa, 5-8 de Novembro de 1974), organizado nesse ano pela BAD.

Entre 1974 e 1985, a Biblioteca Geral organiza a primeira reunião sobre informatização de bibliotecas, no então Laboratório de Cálculo da FCTUC, promove ensaios de edição de instrumentos bibliográficos de difusão de informação com recurso à informática e regista a sua presença contínua em seminários, cursos de iniciação à informática e de programação, reuniões e demonstrações relacionadas com o processo de informatização de bibliotecas.

Assim, em 1985, a Biblioteca Geral estava em condições de propor e alcançar a criação do Sistema Integrado de Informação Bibliográfica da Região Centro, concebido como uma base de dados bibliográficos de âmbito regional. E, na qualidade de “*biblioteca central que mantém o Catálogo Colectivo da Universidade*”, a Biblioteca Geral estabeleceu contactos formais com os Presidentes dos Conselhos Directivos das Faculdades da Universidade de Coimbra e com os Serviços de Documentação da Universidade de Aveiro, visando *criar um sistema de informação bibliográfica*, o SIIB/Centro, coordenado numa primeira fase em colaboração com os Serviços de Documentação da Universidade de Aveiro.

No ano seguinte, a Universidade de Coimbra, por intermédio da Biblioteca Geral, *que mantém o Catálogo Colectivo*, celebrou com a Biblioteca Nacional um Acordo de Cooperação para participação na Base Nacional de Dados Bibliográficos (PORBASE) e, como cooperante da PORBASE, manteve-se sempre na primeira linha do esforço que este projecto representou na década de 80 para a informatização generalizada das bibliotecas do país, iniciando-se em 1987-88, em Coimbra, com a coordenação e participação da Biblioteca Geral, o que poderá ser considerada a primeira fase de informatização das bibliotecas da Universidade de Coimbra e da Zona Centro.

O *Catálogo Colectivo*, incipientemente criado em 1901, foi decisivamente impulsionado com apoios da Fundação Calouste Gulbenkian, a partir de 1967. Tratava-se de um catálogo em fichas convencionais, onde se intercalava a informação sobre os fundos da Biblioteca Geral, das várias bibliotecas da Universidade de Coimbra e que, posteriormente, veio a ser alargado à Universidade de Aveiro e à biblioteca do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Só com a experiência adquirida a partir de 1987/88 e com a informatização generalizada das bibliotecas universitárias de Coimbra, se viria a constituir, em 1997, o primeiro catálogo colectivo informatizado da Universidade de Coimbra, integrando a Biblioteca Geral, as Faculdades de Letras, Ciências e Tecnologia (Arquitectura, Matemática, Pólo II), Economia, Psicologia, Ciências do Desporto e Hospitais da Universidade de Coimbra. Com a aquisição de um sistema integrado, foram dezenas de bibliotecas da Universidade que passaram a dispor de um Catálogo Público em Linha (OPAC) comum e de sistemas partilhados de catalogação, de gestão, de empréstimo e de aquisições.

O Serviço Integrado de Bibliotecas da Universidade de Coimbra, organismo de coordenação das bibliotecas da Universidade de Coimbra, passou em 2008 a garantir a consistência tecnológica desse sistema. Mas é a Biblioteca Geral que continua a garantir a consistência dos conteúdos, por exemplo com o controlo das entradas de autoridade e a fusão de registos duplicados, tarefas muito difíceis nas condições actuais.

Hoje, os sistemas de biblioteca não existem se não tiverem uma presença na *Web*. E a Biblioteca Geral, como não podia deixar de ser, está na rede com o seu catálogo em linha, com a sua Biblioteca Digital (em vias de integrar-se na Biblioteca Digital da Universidade e na *Europeana Local*).

Acompanhando os tempos, as necessidades dos seus públicos e o aparecimento de novos equipamentos e instrumentos de trabalho, foi a BGUC evoluindo na maneira de encarar a sua função de biblioteca *central* e, depois, *geral*. Da sua dinâmica inovadora, do papel coordenador que considerou sua função e que exerceu ao longo de mais de um século, assumindo um protagonismo, por vezes contestado, no contexto das bibliotecas da Universidade de Coimbra e, mais tarde, da Zona Centro, destacam-se os seguintes marcos:

1901

Gestão de um catálogo colectivo constituído por fichas enviadas pelas bibliotecas 'anexas'

1934

Publicação do Catálogo das revistas nacionais e estrangeiras recebidas nas principais bibliotecas de Coimbra

1967

Manutenção e actualização do Catálogo Colectivo da Universidade de Coimbra, posteriormente alargado à Universidade de Aveiro e à biblioteca do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, começando a esboçar-se o princípio de um catálogo colectivo regional

1974

Primeira reunião sobre informatização de bibliotecas, no então Centro de Cálculo da FCTUC, aberta a todos os bibliotecários da Universidade

1977

Colaboração na lista editada em computador das publicações periódicas estrangeiras científicas e técnicas contidas em bibliotecas portuguesas, a cargo do Centro de Documentação Científica e Técnica

1979

Edição em computador, com o apoio do Laboratório de Cálculo da FCTUC, da Lista de publicações periódicas recebidas nas bibliotecas da Universidade de Coimbra.

1986

Acordo de cooperação, celebrado em Coimbra, entre a Biblioteca Nacional a Universidade de Coimbra, por intermédio da Biblioteca Geral, para a cooperação com a PORBASE

1987-1988

1ª fase de informatização das bibliotecas da Universidade de Coimbra e Zona Centro e início do tratamento catalográfico informatizado, em colaboração com a PORBASE Formação de 170 bibliotecários e técnicos de Coimbra, de outras bibliotecas da Zona Centro e, até, do Norte do País, com a colaboração da Faculdade de Letras e, posteriormente, da Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas – Zona Centro.

1995

2ª fase de informatização

Aquisição, parametrização e implementação do primeiro sistema integrado, modular e em linha (Libertas) que serviu as bibliotecas da Universidade de Coimbra e foi o passo decisivo para a informatização do seu Catálogo Colectivo.

1997

Inauguração do 1º Catálogo Público em Linha da Universidade de Coimbra – SIIB/UC

2000-2006

3ª fase da informatização

Participação na elaboração do caderno de encargos, análise das propostas e integração do júri de avaliação no processo de aquisição de novo sistema informático que envolveu e empenhou, directamente e pela primeira vez, a Reitoria da Universidade;

Parametrização e implementação do sistema *Millennium*; Formação de bibliotecários e técnicos das bibliotecas da Universidade de Coimbra.

2007-2010

Gestão biblioteconómica, uniformização e controlo de autoridades da Base SIIB/UC, que passou a ser gerida em colaboração com o novo Serviço Integrado de Bibliotecas da Universidade de Coimbra (SIBUC).

Apêndice

Texto de José Ribeiro dos Santos *Minuta para o Regimento da Livraria da Universidade de Coimbra*”, elaborado entre 1770 e 1796
(o realce a **bold**, sobre o serviço público, é de agora)

“DA BIBLIOTECA

§I

2º Além das Casas da Livraria haverá dois Gabinetes de Antiguidades, hum, em que se Recolherão os Códices, Manuscritos, Pergaminhos, e Papeis, que a Livraria houver de ter pelo tempo adiante; e outro Servirá de Museu, em que se guardem várias peças de estimação, Maiormente da Antiguidade, como Medalhas, Lapidas, Inscricões, Estampas, Pinturas, Estatuas, Baixos-relevos, e outras Relíquias, e monumentos Antigos, que possam servir de ornamento à Livraria, e de grande ilustração à História dos costumes das Nações, e à perfeição das Artes, e das Ciências.

3º Terá a Livraria a Renda anualpara os Surtimentos ordinários de seus Livros. E encadernações, a fora o necessário para as despesas diárias do expediente da Casa; e para os Surtimentos extraordinários, ou de Livros, ou de Manuscritos, e peças de Raridade, e antiguidade a Junta da Fazenda da Universidade dispensará a quantia, que julgar conveniente segundo a necessidade, que delas houver a Casa, e as ocasiões, e circunstâncias das coisas, que se oferecerem para isso

3º Terá a Livraria a Renda anualpara os Surtimentos ordinários de seus Livros. E encadernações, a fora o necessário para as despesas diárias do expediente da Casa; e para os Surtimentos extraordinários, ou de Livros, ou de Manuscritos, e peças de Raridade, e antiguidade a Junta da Fazenda da Universidade dispensará a quantia, que julgar conveniente segundo a necessidade, que delas houver a Casa, e as ocasiões, e circunstâncias das coisas, que se oferecerem para isso

DO BIBLIOTECÁRIO MAIOR

§I

1º O Bibliotecário Maior será o primeiro officio da Livraria e servirá ao mesmo tempo o cargo de historiador, ou Cronista Mor da Universidade.

3º Será feito um Curso Regular e Completo de Humanidades, e será mui douto em todas as partes da Filologia, e mui versado em particular 1º na Língua Portuguesa, Latina e Grega e em todas as outras de erudição assim vivas, como mortas, 2º na Paleografia, e na arte de Ler antigas Escrituras, e conhecer, e guardar com seguro discernimento a antiguidade, e autenticidade delas. 3º na História Literária Universidade; e na especial de todas as Artes e Ciências, maiormente na parte Bibliográfica de cada uma delas 4º na Ciência particular da arrumação metódica dos Livros, da formação das diversas espécies de Catálogos, e dos meios mais próprios porque se podem aumentar e enriquecer as Bibliotecas.

4º Não será de Colégio, ou corporação alguma Secular ou Regular, nem servirá outro algum Cargo, e Ofício, ou dentro, ou fora da Universidade; para que assim mais desocupado possa melhor, e com mais diligência servir seu cargo como convém.

7º No concurso de muitos de igual merecimento e aptidão Será preferido o Doutor de qualquer das Faculdades ao Licenciado, o Licenciado ao Bacharel, e o Bacharel ao que o não for; com declaração porem, que concorrendo algum dos dois Bibliotecários Menores, em que se achem em igual grau as sobreditas qualidades, Será preferido a todos os outros concorrentes de qualquer ordem, e graduação, que sejam, posto que não tenha Recebido Grau algum Académico

§II

1º Verá Inspecção geral da Casa da Livraria, e em seus Gabinetes e Oficinas, e sobre todos os Officiais, que servirem nelas, fazendo por seu zelo, e providências, que tudo nela esteja em segurança, com ordem, e com asseio, e luzimento vigiando sobre todos os Officiais para que residam nela efectivamente e sem alguma interrupção nos dias, e horas de abertura e cumpram o que devem e **que todas as pessoas, que entrarem nela Sejam Recebidos e servidos com muita prontidão com muito decoro, e com todo o agasalho, e cortesia.**

2º As suas obrigações em particular serão as seguintes

1º Pelo que toca à arrumação metódica dos Livros, e mais peças da Casa, fará regular, distribuir, Classificar, e arrumar em suas estantes, e armários próprios todos os Livros, Manuscritos Medalhas, e mais peças de Antiguidade conforme a distinção e ordem geral das Artes, e Ciências entre si na melhor maneira e ordem que puder ser para bom concerto, e colocá-las dentro de cada classe em seus lugares competentes segundo o pedir a distribuição Sistemática; e particular das Capitais de cada uma delas.

2º Fará assinalar cada uma das casas, estantes, e armários com números, e com Letreiros que declarem a Arte, ou Ciência em geral cuja são os Livros, ou peças, que estão neles, e até as partes mais Capitais, em que ali se acha dividida cada uma das Artes, e Ciências.

3º Fará também demarcar os mesmos Livros, e mais peças com bilhetes, ou impressos, ou Manuscritos, em que se notem por números Aritméticos a Casa estante armário, e lugar, em que se acham postos; e pelo que toca aos Livros que estiverem proibidos por Decretos da Real Mesa da Comissão Geral, e aos outros que por sua doutrina e circunstância forem tais que sua lição se não deva conceder indiferentemente a todos; os fará assinalar com notas características, por que sejam facilmente conhecidos dele, e dos Bibliotecários Menores; e sobre esta última Classe de Livros conferirá com o Reitor apresentando-lhe o catálogo das obras cuja Leitura houver por perigosa à inocência dos costumes da mocidade Académica; e sobre ele o Reitor com o Conselho de Pessoas pias e doutas que bem lhe parecer consultar, Resolverá com madura deliberação, o que julgar mais prudente, e acertado, havendo sempre nesta matéria por muito mais prejudicial à mocidade qualquer facilidade, e franqueza, do que o demasiado resguardo e cautela.

5º No tocante à formação dos Catálogos, e Assentos necessários para o bom uso, e serviço da Livraria, terá a seu cargo fazer escrever os Catálogos Seguintes, e determinar a maneira por que devem ser escritos, a saber.

1º Os Catálogos Alfabéticos dos Escritores de cada uma das Artes, e Ciências tanto das Obras impressas separadamente, e sobre si, como das que vêm de mistura em outras obras, ou se acham juntas em Corpos, Tesoiros, e Coleções; com a declaração dos nomes dos seus Autores, dos Títulos das obras, da edição do número de seus volumes, e qualidade deles, e dos números Correspondentes de cada Estante e Lugar, em que estão postos.

2º Os Catálogos Alfabéticos dos Códigos Manuscritos Pergaminhos, e Papéis, e das Dissertações dos Bacharéis repetentes, e dos Estudantes dos Partidos, que houverem sido premiados, as quais todas se deverão guardar na Livraria.

3º Os Catálogos das Medalhas e mais peças de Raridade, e antiguidade pela ordem das artes, e Ciências, e com as declarações necessárias.

4º Os Catálogos Científicos e Sistemáticos de todos os Livros e Peças segundo a distribuição metódica das divisões, e partes Capitais de cada uma das Artes, e Ciências, e pela mesma Ordem, com que se acham colocadas em seus Lugares competentes.

5º Os Índices e Tabuadas Reais ou Catálogos das matérias mais principais, que se tratam, ou nas obras Miscelâneas, e de vária erudição, ou nos corpos, Tesoiros, e Coleções de diversos escritos de um, ou mais Autores.

6º Os Assentos das Entradas dos Livros, e mais peças dos Sortimentos anuais, e extraordinários com a declaração de seu número, e qualidade, e preço de seu custo, e dia mês e ano que entraram na Casa

7º E assim mais os Assentos em que se deve carregar a saída dos Livros, e peças, que houverem de servir nas Aulas para as Lições dos Professores com as declarações precisas da qualidade e número delas, e dia, mês, ano, em que saíram, e do bedel, ou Oficial a que se entregaram

6º Pelo que pertence aos sortimentos dos Livros, Será de sua imediata direcção e providência a factura dos provimentos anuais.....

E para estes surtimentos anuais poderá empregar a quantia de da Renda anual da Livraria sem que para isso seja necessário, Licença da Junta da Fazenda

7º Quanto aos provimentos extraordinários de Livros Manuscritos Medalhas, e outras Peças que julgar necessárias ou dignas da Biblioteca, fará consulta ao Reitor, e lhe apresentará os Róis com suas declarações competentes, e com as dos seus preços, ou seu orçamento geral, e o Reitor com a Junta da Fazenda determinará, como bem lhe parecer; e caso suceda que a compra das ditas coisas por suas circunstâncias não admita demora, e não se possa esperar pela Resolução da Junta o Reitor por si mesmo determinará o que julgar melhor.....

E isto mesmo será praticado pelo que Respeita a todas as obras, e Reparos, que for necessário fazer na casa.

Para que os Surtimentos se façam com muita inteligência, e boa escolha, o Bibliotecário terá Cuidado de acrescentar às suas Luzes próprias as dos outros, e de consultar sobre provimentos, que fizer, 1º os Bibliotecários Menores, que seus estudos Bibliográficos, e prática da Livraria lhe poderão servir de muito nesta matéria. 2º os mais eruditos Professores que bem lhe parecer de cada uma das faculdades Académicas, e das Humanidades, que por seus íntimos, e particulares conhecimentos lhe poderão Subministrar muitas notícias singulares, e circunstanciadas de Livros, ou mais necessários, ou mais úteis de suas Respectivas faculdades e Profissões. Para este seu surtimento procurará ter comunicação, e correspondência com os mais hábeis, e abastados mercadores de Livros, com os mais doutos Bibliotecários, e com algumas outras pessoas de grande saber, e erudição, do Reino e fora dele.

2º mandará vir para a Livraria Bibliografias, Jornais, efemérides, Mercúrios, Gazetas, e outros Livros de Novas Literárias, por que se possa conhecer o estado actual das Artes, e Ciências entre as nações, e os vários Livros, e obras, que se vão compondo, e descobrindo nelas.

E porque convém facilitar, quanto é possível, os meios de aumentar e enriquecer a Livraria, e Seus Gabinetes, e Museus, o mesmo Bibliotecário 1º poderá mandar vir para a Casa quaisquer Livros, ainda que hajam sido proibidos pela minha Real Mesa da Comissão Geral; a qual deferirá a petição que sobre isso lhe fizer, com a Lista dos mesmos Livros, dando-lhes entrada e despacho, e mandando-lhes fazer entrega deles. 2º Fará cobrar para a Livraria do Secretário da Real Mesa da Comissão Geral um exemplar de cada um dos Livros que se imprimirem nestes Reinos o qual deverá entrar no número e Repartição dos Exemplares que costumam tirar para as propinas do estilo; 3º fará também Recolher, e arrecadar, na Livraria as Dissertações dos Partidos das Ciências Naturais, que houverem sido coroadas pelo Juízo de suas Respectivas Congregações, e as outras dissertações, que houverem Recitado em cada um ano os Bacharéis Repetentes na forma dos Estatutos do Livro (a) Seria conveniente, que também entrassem na Livraria as Dissertações mais doutas e apuradas, que os Estudantes de Grande merecimento houvessem apresentado aos Seus Respectivos Professores, maiormente nos dois últimos anos do Curso Académico..... Seria também conveniente que das Prelecções Analíticas Exigativas que não chegassem a imprimir-se na Conformidade dos estatutos do livro etc, depois de haverem sido apresentadas e aprovadas nas Congregações para uso das Aulas, se dessem cópias autênticas para a Livraria. Etc, forçaria isto aos Professores para as trabalharem com maior apuramento e teriam os Estudantes, e até mesmo os opositores de mais estes Subsidios, que pudessem Consultar a todo o tempo para a ilustração dos Textos, e matérias, que se tratassem nestas Análises e Exigeses.

.....
Ficará também pertencendo ao Cuidado do Bibliotecário dispor, e aprontar para se imprimirem com o beneplácito do Reitor, e Junta da Fazenda as seguintes obras: 1º os diversos Catálogos dos Livros Manuscritos, Medalhas, e mais monumentos Lapidares, ou Metálicos, que houver na Livraria, e em seu Museu, e Gabinetes..... 2º as Colecções das Dissertações Coroadas dos Partidos, e as dos Bacharéis Repetentes, que houverem sido aprovadas pelas suas Respectivas Congregações, 3º algum Livro raro, ou Manuscrito precioso, que possa Servir de muita utilidade ao progresso das Artes, e das Ciências 4º a Crónica, da Universidade, ou parte Capital dela, que houver composto.”

Bibliografia:

Abreu, José Maria de (compil.) – *Legislação académica : 1855-1863 e suplemento...*
Coimbra : Imprensa da Universidade, 1863

Abreu, José Maria de (compil.) – *Legislação académica, revista e ampliada por António dos Santos Viegas*. Vol. I : 1772-1850. Coimbra : Imprensa da Universidade, 1894

Almeida, Manuel Lopes de - *Apontamentos para a biografia de André de Avelar, professor de Matemática na Universidade*. Coimbra : Agrupamento de Estudos de Cartografia Antiga, 1966

Almeida, Manuel Lopes de - *Documentos da reforma pombalina*. Coimbra : Universidade, 1937. Vol. 1

Ashworth, Wilfred – *Manual das bibliotecas especializadas e de serviços informativos*. 1ª ed. Lisboa : F.C.G., 1971

Bandeira, José Ramos – *Universidade de Coimbra*. Coimbra : Gráfica de Coimbra, 1943-1947. 2 vols.

Tomo I : edifícios do corpo central e Casa dos Melos. Coimbra : [s.n.], 1943 (Gráfica de Coimbra)

Barbosa, J. de Vilhena - *Estudos históricos e archeologicos*. Lisboa : Typ. Castro Irmão, 1874-1875. 2 vol.
Vol. 1 1875

\
Braga, Teófilo – *História da Universidade de Coimbra nas suas relações com a instrução publica portuguesa*. Lisboa ; Acad. Real das Sciencias, 1892-1902. 4 vols.
Vol. I.: 1289 a 1555. Lisboa : Acad. Real das Sciencias, 1892.

Carvalho, Joaquim de – *A livraria dum letrado do século XVI, Frei Diogo de Murça*. Coimbra : Impr. da Universidade, 1927. Sep. de: *Bol. da Biblioteca da Universidade*, vol. 8, números 1-6

Carvalho, Joaquim de – *Estudos sobre a cultura portuguesa do século XVI*. Coimbra : Por ordem da Universidade, 1947-1948. 2 vol.
Vol. II. 1948

Carvalho, Joaquim Martins Teixeira de – “Pedro de Mariz e a Livraria da Universidade de Coimbra”. *Bol. Bibliographico da Bibl. da Univ. de Coimbra*. Coimbra, vol. 1 (1914), fascs. 8-11 (o artigo ficou incompleto)

Castro, Aníbal Pinto de – *A Livraria da Universidade*. In *História da Universidade em Portugal*. Coimbra : Universidade; Lisboa : F. C. G., 1997-2007. Vol. I tomo 2, . p. 882-894

Collecção official da legislação portugueza : anno de 1851 / redigida por José Maximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos. Lisboa : Imprensa Nacional, 1852.

Inclui o Decreto de 8 de Julho de 1851

Feio, Florêncio Mago Barreto – *Memória histórica e descriptiva ácerca da Bibliotheca da Universidade de Coimbra e mais estabelecimentos annexos...* Coimbra, Impr. da Univ., 1857

Gama, Ângela Abreu Pereira da – *Caracterização da Biblioteca Geral da Universidade e suas funções à luz da legislação desde a sua fundação até ao presente* [polic.] : trabalho prático de Biblioteconomia e Bibliologia apresentado à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra : [s.n.], 1973-74.

Linhas gerais para uma política de informação da Universidade de Coimbra. Coimbra : [s.n.], 2003. Sep. de: "Bol. Bibl. Univ. Coimbra", 43, 1997

Madaíl, António Gomes da Rocha – *A Biblioteca da Universidade de Coimbra e as suas marcas bibliográficas.* Coimbra, Impr. da Univ., 1933. Sep. do "Bol. Bibliográfico da Bibl. Univ. de Coimbra". Vol. 10 (1932), p. 161-231 (apenas primeira parte)

Madaíl, António Gomes da Rocha – *A insígnia da Universidade de Coimbra : esboço histórico.* [Coimbra : Universidade], 1937 (imp. Figueira da Foz). Sep. de "O Instituto". Vol. 92

Madaíl, António Gomes da Rocha – "Novos documentos para a história da insígnia e do selo da Universidade de Coimbra". *Terras do Mondego.* Coimbra, 4 (1949), p. 276-300

Martins, Paula Maria Fernandes – *Funções da Biblioteca Geral da Universidade.* 2004. Texto enviado ao Grupo de Trabalho para a Reorganização e Reestruturação das Bibliotecas da Universidade de Coimbra, em 2005. Não publicado.

Mendes, Maria Teresa Pinto – *A Biblioteca Geral e os Serviços de Documentação da Universidade de Coimbra.* Coimbra : [s.n.], 1984. Sep. de: "Rev. da Universidade de Coimbra", 31, 1984

Mota, Luís Carlos Martins de Almeida – *"Minuta para o regimento da Livraria da Universidade de Coimbra" de António Ribeiro dos Santos : algumas notas para o seu enquadramento histórico-cultural.* In Universidade(s) : história, memória, perspectivas : actas do Congresso "História da Universidade". Coimbra : Comissão Organizadora do C.H.U, 1991. Vol. 2, p. 197-228

Nunes, Henrique Barreto – *A censura nas bibliotecas.* In Censura e Inter/dito = Censorship and Inter/diction. Colóquio de Outono [da] Universidade do Minho, 9, Braga, 2008. p. 83-91

Peixoto, Jorge - *Considerações sobre o regulamento da Livraria da Universidade de Évora.* [S.l. : s. n.], 1959 (Lisboa : Bertrand). Sep. de: "A cidade de Évora", 1959

Pereira, Gabriel – *A Livraria da Universidade no meado do século XVI e a de S. Fins no começo do século XVII*. “Bol. de bibliographia portugueza”. Coimbra, Vol. 2 (7), 1881, p. 193-200

Peres, Damião – *Relatórios sobre a Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra*. Coimbra : [s.n.], 1944. Sep. de: *Bol. da Biblioteca da Universidade*, vol. 16

Pericão, Maria do Rosário – *Rede de informação bibliográfica da Região Centro : um projecto de gestão integrada*. Coimbra : SIIB/Centro, 1992.

Pimentel, António Filipe – *A biblioteca da Universidade e os seus espaços*. In Amaral, A. E. Maia do (coord.) -*Tesouros da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra*. Coimbra : IUC, 2009. p. 10-21

Pimentel, António Filipe – “Uma empresa esclarecida : a Biblioteca Joanina”. *Monumentos*. Lisboa, nº 8, Mar. 1998

Pimentel, Bernardo de Serpa – Breve notícia da Livraria da Universidade de Coimbra. In Vilar Maior, visconde de – *Exposição succinta da organização actual da Universidade de Coimbra : precedida de uma breve noticia histórica d'este estabelecimento*. Coimbra : Imprensa da Universidade, 1877, p. 470-495

Ribeiro, José Silvestre – *História dos estabelecimentos científicos, litterarios e artísticos...* Lisboa, Acad. Real das Sciencias, 1871-1889. 2 vols.

Sá, Artur Moreira de - *Auctarium chartularii universitatis Conimbrigensis*. Lisboa : Inst. de Alta Cultura : Inst. Nac. de Inv. Científica, 1973-1979. 3 vol.
Vol. 1: (1506-1516). - 1973. - Vol. 2: (1516-1529). - 1975. - Vol. 3: (1529-1537). - 1979.

Santos, António Ribeiro dos – *Minuta para o regimento da Livraria da Universidade de Coimbra*. Cód. 4676 da BNP, fpls. 189-204vº

SIIB/Centro – *Projecto de Sistema Integrado de Informação Bibliográfica da Região Centro (SIIB/Centro) : 2ª fase : texto descritivo provisório*. Coimbra, Agosto de 1990. Doc. interno. Não publicado

Simões, A. Filipe – “Representação da Universidade de Coimbra”. *O Instituto*. Coimbra, vol. 28 (2), Agosto 1880, p. 94-104

Teixeira, António José – “A Livraria da Universidade”. *O Instituto*, vol. 37. 2ª série, nº 5 (Nov. 1889), p. 305-312

Tomás, Aníbal Fernandes - “Os ex-libris ornamentaes portuguezes”. *Portugal artístico*. Porto, 1ª série, 1905, nº CIX, p. 662

Universidade de Coimbra. Biblioteca - *Regulamento da Bibliotheca da Universidade de Coimbra*. Coimbra : Imprensa da Universidade, 1874

Universidade de Coimbra - *Estatutos da Universidade de Coimbra (1559)* / com introdução e notas históricas e críticas de Serafim Leite. Ed. facsimilada. Coimbra : Por Ordem da Universidade, 1963

Vila Maior, Visconde de (Júlio Máximo de Oliveira Pimentel) - *Exposição succinta da organização actual da Universidade de Coimbra : precedida de uma breve noticia histórica d'este estabelecimento*. Coimbra : Imprensa da Universidade, 1877

Ficha Técnica

Colaboraram na organização da Mostra e na redacção deste texto os bibliotecários da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, por ordem alfabética, António Eugénio Maia do Amaral, José Severo Barbosa, e Paula Fernandes Martins, tendo o Director, Carlos Fiolhais, sido o responsável pela coordenação e edição de texto.